

ATA-DIA - 172024

Código de validação: 197182372D

**44ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Ata destacada da 44ª Reunião CGestTIC de 2024**  
**20-Junho-2024**

**Participantes:**

**Diretor:**

Claudio Henrique Carneiro Sampaio

**Coordenadores:**

André Luis Azevedo Borges (COMAN)

Bruno Jorge Portela Silva Coutinho (CIT)

Antonio Sá Fernandes Palmeira Filho (CSI)

Givanildo Marques (CAU)

**Convidados:**

Vitor Vasconcelos (CIT)

Nathália Ribeiro Schalcher de Oliveira (DIA)

Anderson Maia de Lima Carvalho (DIA)

Jairo Rocha (DIA)

Ricardo Luís Carneiro Jovino da Silva (DIA)

Izidio Francisco das chagas Júnior (InterOp)

**Anotações:**

Em 20/04/2024, o diretor Cláudio realizou a abertura da reunião para deliberar, dentre outros temas que encontram-se presentes na 44ª Ata da Reunião do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, a respeito do tema Aprovação do Plano de Adoção na Nuvem.

Na sequência, registraram-se as informações apresentadas e apreciadas para o tema em questão, seguidas da deliberação, conforme abaixo:

**Tema 1: Aprovação do Plano de Adoção na Nuvem**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Diretoria de Informática e Automação

O servidor Vitor Vasconcelos iniciou o tema apresentando a minuta do Plano de Adoção na Nuvem, partindo dos benefícios/resultados mapeados, passando pelo planejamento das etapas de adoção na nuvem, e finalizou informando a estratégia de migração dos sistemas elencados e os respectivos cronogramas de implementação. Após a apresentação e apreciação, os membros do CGestTIC chegaram à conclusão de que a minuta do Plano de Adoção na Nuvem foi aprovada. Conseqüentemente, o mesmo deverá ser submetido para apreciação do Comitê de Governança de Segurança de Informação.

**Deliberação:** Aprovada a minuta do Plano de Adoção de Nuvem, conforme Anexo I, e definido o encaminhamento para apreciação do Comitê de Governança de Segurança de Informação, a fim de obter aprovação para instituição do plano.

**Quadro de Ações Deliberadas**

ID	Ação	Responsável
1	Apresentar plano de adoção na nuvem na reunião do Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI) - Prazo 25/06	Vitor Vasconcelos
2	Encaminhar ata de reunião CGSI assinada com aprovação do plano de adoção na nuvem para a Divisão de Governança e Gestão de TIC - Prazo 25/06	Jairo Rocha
3	Elaborar minuta de instituição do Programa de Migração para a Nuvem, Plano de Adoção na Nuvem, e capacitação na Nuvem - Prazo 25/06.	Anderson Carvalho
4	Abrir e fundamentar processo Digidoc para instituição e publicação em normativo - Prazo 25/06	Anderson Carvalho Cláudio Sampaio

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de Junho de 2024.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Diretoria de Informática e Automação**

**CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO**  
Diretor de Informática e Automação  
Diretoria de Informática e Automação  
Matrícula 99176

**ANDRÉ LUIS AZEVEDO BORGES**  
Coordenador de Manutenção de Equipamentos  
Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos  
Matrícula 129205

**BRUNO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO**  
Coordenador de Infraestrutura e Telecomunicação  
Coordenadoria de Infraestrutura e Telecomunicações  
Matrícula 143784

**ANTONIO SÁ FERNANDES PALMEIRA FILHO**  
Coordenador de Sistemas de Informação  
Coordenadoria de Sistemas de Informação  
Matrícula 121459

**GIVANILDO MARQUES**  
Coordenador de Atendimento ao Usuário  
Coordenadoria de Atendimento ao Usuário  
Matrícula 105155

**VITOR MENESES DE VASCONCELOS**  
Analista Judiciário - Anal. Sist. Suporte e Rede  
Divisão de Serviços de TI  
Matrícula 195867

**NATHALIA RIBEIRO SCHALCHER DE OLIVEIRA**  
Analista Judiciária - Anal. Sist. Suporte e Rede  
Diretoria de Informática e Automação  
Matrícula 102939

**ANDERSON MAIA DE LIMA CARVALHO**  
Chefe de Divisão de Governança e Gestão de Tic  
Divisão de Governança e Gestão de Tic  
Matrícula 202358



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Diretoria de Informática e Automação**

**RICARDO LUIS CARNEIRO JOVINO DA SILVA**  
Supervisor de Planejamento  
Diretoria de Informática e Automação  
Matrícula 102681

**JAIRO FERREIRA ROCHA**  
Chefe de Divisão de Riscos e Segurança de Tic  
Divisão de Riscos e Segurança de Tic  
Matrícula 138404

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/06/2024 09:29 (JAIRO FERREIRA ROCHA)  
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/06/2024 09:36 (ANTONIO SÁ FERNANDES PALMEIRA FILHO)  
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/06/2024 09:39 (ANDRÉ LUIS AZEVEDO BORGES)  
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/06/2024 09:41 (GIVANILDO MARQUES)  
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/06/2024 10:23 (BRUNO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO)  
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/06/2024 10:34 (RICARDO LUIS CARNEIRO JOVINO DA SILVA )  
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/06/2024 12:01 (CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO)  
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/06/2024 14:18 (NATHALIA RIBEIRO SCHALCHER DE OLIVEIRA)  
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/06/2024 15:38 (VITOR MENESES DE VASCONCELOS)  
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/06/2024 23:56 (ANDERSON MAIA DE LIMA CARVALHO)



# PLANO DE ADOÇÃO DE NUVEM



<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>	<b>Aprovador</b>
19/06/2024	V0	Emissão inicial	Diretoria de Informática e Automação	Comitê Gestor de TIC



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

DIRETORIA DE  
INFORMÁTICA  
E AUTOMAÇÃO

## PLANO DE ADOÇÃO DE NUVEM

### HISTÓRICO DE REVISÕES E APROVAÇÕES

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>	<b>Aprovador</b>
19/06/2024	V0	Emissão inicial	Diretoria de Informática e Automação	Comitê Gestor de TIC



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

DIRETORIA DE  
INFORMÁTICA  
E AUTOMAÇÃO

## **PLANO DE ADOÇÃO DE NUVEM**

### **Mesa Diretora Biênio 2024/2026**

Des. José de Ribamar Froz Sobrinho  
Presidente

Des. Raimundo Moraes Bogéa  
1º Vice-presidente

Des. José Jorge Figueiredo Dos Anjos  
2º Vice-presidente

Des. José Luiz Oliveira De Almeida  
Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão

### **Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGesTIC)**

Cláudio Henrique Carneiro Sampaio  
Diretor de Informática e Automação

Givanildo Marques  
Coordenador de Atendimento ao Usuário

Bruno Jorge Portela Silva Coutinho  
Coordenador de Infraestrutura e Telecomunicação

André Luis Azevedo Borges  
Coordenador de Manutenção de Equipamentos

Antônio Sá Fernandes Palmeira Filho  
Coordenador de Sistemas de Informação

Jairo Ferreira Rocha  
Chefe da Divisão de Riscos e Segurança da Informação

Anderson Maia de Lima Carvalho  
Chefe da Divisão de Governança e Gestão de TIC

Ricardo Luis Carneiro Jovino da Silva  
Supervisor de Planejamento de TIC

Integrantes do Núcleo de Governança e Gestão de TI

### **Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI)**

Jamil de Miranda Gedeon Neto  
Desembargador, presidente do CGSI

José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior  
Juiz de direito auxiliar, coordenador do CGSI



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

DIRETORIA DE  
INFORMÁTICA  
E AUTOMAÇÃO

## PLANO DE ADOÇÃO DE NUVEM

Francisco Soares Reis Júnior  
Juiz de direito auxiliar, coordenador do CGPD

Marcelo Silva Moreira  
Juiz de direito auxiliar

Ticiany Gedeon Maciel Palácio  
Juíza de direito, diretora da Diretoria Geral

Cláudio Henrique Carneiro Sampaio  
Diretor da Diretoria de Informática e Automação

Claridelma Barros Brasil Mesquita  
Diretora da Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar

Diana Bastos Ordahy  
Diretora da Diretoria de Recursos Humanos

Rodrigo Ericeira Valente da Silva  
Diretor da Diretoria Administrativa

João Paulo Tobias Teixeira de Souza Cordeiro  
Diretor da Diretoria Judiciária

Amudsen da Silveira Bonifácio  
Diretor da Diretoria Financeira

Célia Regina Pereira da Silva  
Diretora da Diretoria do FERJ

Mayco Murilo Pinheiro  
Diretor da Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Jurema Mamede de Paiva Santos  
Diretora da Diretoria de Auditoria Interna

Paulo Fernando Almeida Falcão de Oliveira  
Assessor chefe da Assessoria de Comunicação



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

DIRETORIA DE  
INFORMÁTICA  
E AUTOMAÇÃO

## PLANO DE ADOÇÃO DE NUVEM

### Sumário

<b>1. Introdução</b>	<b>6</b>
<b>2. Benefícios objetivados e resultados esperados</b>	<b>6</b>
<b>3. Etapas de adoção da nuvem</b>	<b>7</b>
<b>4. Boas práticas recomendadas</b>	<b>8</b>
<b>5. Escopo e estratégia de migração para a nuvem</b>	<b>9</b>
<b>6. Cronograma para migração (macro etapas)</b>	<b>12</b>
<b>6.1. SIABI</b>	<b>12</b>
<b>6.2. Revista Eletrônica</b>	<b>12</b>
<b>6.3. RDC-ARQ</b>	<b>12</b>
<b>6.4. SCO</b>	<b>12</b>
<b>6.5. Mentorh</b>	<b>13</b>
<b>7. Proposição</b>	<b>13</b>
<b>8. Aprovação do comitês responsáveis</b>	<b>13</b>



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

DIRETORIA DE  
INFORMÁTICA  
E AUTOMAÇÃO

## PLANO DE ADOÇÃO DE NUVEM

### 1. Introdução

O presente plano de adoção de serviço em nuvem é produto da demanda 2024DE00198, que trata da Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Fornecimento de Infraestrutura na Nuvem, que faz parte do escopo de reestruturação e modernização da infraestrutura tecnológica do TJMA, e tem como objetivo atender à recomendação do CNJ descrita na resolução Nº 370 de 28/01/2021 da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD 2021-2026), e progredir do nível aprimorado para o de excelência no iGovTIC-JUD 2024.

Mais especificamente, a resolução CNJ Nº 370 de 28/01/2021 e o iGovTIC-JUD, abordam que cada órgão do Poder Judiciário deve seguir as diretrizes propostas pelo CNJ na adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem, atendendo aos requisitos de segurança da informação e proteção de dados; além de recomendar a utilização de serviços em nuvem que simplificam a estrutura física, viabilizam a integração, os requisitos aceitáveis de segurança da informação, a proteção de dados, a disponibilidade e a padronização do uso dessa tecnologia no Poder Judiciário.

A presente demanda foi adicionada ao portfólio de projetos estruturantes do Plano Diretor de TIC 2023-2024 (PDTIC 2023-2024) do TJMA, e neste íterim, o Comitê Gestor de TIC (CGesTIC) concluiu pela necessidade da elaboração e de formalização de um programa de migração para nuvem, devidamente acompanhado de um plano de adoção e capacitação nesta tecnologia.

### 2. Benefícios objetivados e resultados esperados

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) busca otimizar sua infraestrutura de TI, impulsionando a eficiência, a economia de custos e a excelência no atendimento aos cidadãos. A migração para a computação em nuvem surge como uma solução estratégica para alcançar estes objetivos, oferecendo diversos benefícios como flexibilidade, escalabilidade, segurança robusta, recuperação de desastres e custos operacionais otimizados.

Este Plano Estratégico de Adoção de Nuvem do TJMA tem como objetivos:

- 2.1.1.** Garantir a continuidade de negócios do tribunal com prestação de serviços jurisdicionais com alta disponibilidade, redundância e segurança;
- 2.1.2.** Assegurar a rápida recuperação de desastres, minimizando o impacto em caso de falhas ou interrupções;
- 2.1.3.** Simplificar a infraestrutura física computacional do ambiente de datacenter;
- 2.1.4.** Aprimorar a eficiência e produtividade dos serviços do TJMA;
- 2.1.5.** Reduzir significativamente os custos com infraestrutura de TI;
- 2.1.6.** Elevar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, proporcionando uma experiência mais rápida, segura e confiável;



## PLANO DE ADOÇÃO DE NUVEM

- 2.1.7. Reforçar a segurança da informação, protegendo dados confidenciais contra acessos não autorizados e ameaças cibernéticas;
- 2.1.8. Atender plenamente aos normativos e requisitos de segurança em nuvem, garantindo a conformidade legal;
- 2.1.9. Alcançar a pontuação “Excelência” no iGovTIC, reconhecendo o compromisso do TJMA com a governança e gestão de TI.

### 3. Etapas de adoção da nuvem

A adoção da computação em nuvem será realizada em etapas cuidadosamente planejadas e executadas, assegurando a continuidade dos serviços e a minimização de riscos:

- 3.1.1. Assessment abrangente dos sistemas existentes e suas cargas de trabalho:
  - 3.1.1.1. Identificação precisa das aplicações adequadas para migração para a nuvem, considerando fatores como criticidade, dependências e custos;
  - 3.1.1.2. Análise profunda das aplicações que necessitem de reestruturação ou substituição, priorizando a modernização e a otimização;
  - 3.1.1.3. Estudo minucioso das necessidades específicas de segurança, riscos e conformidade relacionados aos dados, garantindo a proteção robusta dos dados.
- 3.1.2. Definição de uma estratégia de migração detalhada e abrangente:
  - 3.1.2.1. Estabelecimento da sequência ideal de migração de acordo com o grau de priorização definido pelo negócio;
  - 3.1.2.2. Planejamento meticuloso da preparação dos dados para garantir a migração segura e eficiente, incluindo limpeza, organização e formatação;
  - 3.1.2.3. Definição de estratégias robustas de backup e retorno para garantir a recuperação em caso de imprevistos, utilizando soluções confiáveis e testadas;
  - 3.1.2.4. Implementação da migração em total conformidade com os normativos e requisitos de segurança em nuvem, assegurando a proteção legal e a mitigação de riscos.
- 3.1.3. Treinamento Abrangente e Suporte Contínuo:
  - 3.1.3.1. Integração das ações de treinamento com o plano de treinamento de competências em nuvem do TJMA, garantindo a capacitação dos profissionais;
  - 3.1.3.2. Desenvolvimento de programas de treinamento personalizados para garantir que todos os administradores de sistemas estejam aptos a utilizar a nova infraestrutura em nuvem com total segurança e eficiência;



## PLANO DE ADOÇÃO DE NUVEM

- 3.1.3.3. Implementação de um programa de suporte contínuo para auxiliar os usuários na adaptação à nova infraestrutura e na resolução de dúvidas.
- 3.1.4. Monitoramento:
  - 3.1.4.1. Monitoramento constante do desempenho do sistema após a migração para garantir o alcance dos benefícios esperados;
  - 3.1.4.2. Avaliação regular dos indicadores de desempenho para identificar oportunidades de otimização e ajuste fino da infraestrutura em nuvem;
  - 3.1.4.3. Implementação de ações corretivas e preventivas quando necessário para garantir a estabilidade, a segurança e o alto desempenho do sistema;
  - 3.1.4.4. Implementação de ferramentas de controle de acesso e gerenciamento de identidade para garantir a segurança dos dados e dos sistemas.
- 3.1.5. Atualização e Inovação Contínuas:
  - 3.1.5.1. Revisão e atualização de todas as políticas e processos afetados pela nova infraestrutura em nuvem na primeira revisão após a implantação;
  - 3.1.5.2. Adequação das políticas de segurança para garantir a proteção robusta dos dados e sistemas em ambiente de nuvem;
  - 3.1.5.3. Atualização dos processos de backup e recuperação de desastres para garantir a rápida recuperação em caso de falhas ou interrupções;
  - 3.1.5.4. Revisão das políticas de uso de TI para garantir o uso responsável e eficiente da nova infraestrutura em nuvem, evitando desperdícios e otimizando custos;
  - 3.1.5.5. Revisões periódicas do Plano Estratégico de Adoção de Computação em Nuvem, no mínimo a cada 2 anos;
  - 3.1.5.6. Identificação de oportunidades de aprimoramento contínuo da infraestrutura e dos serviços em nuvem, buscando soluções inovadoras;
  - 3.1.5.7. Implementação de novas tecnologias e soluções inovadoras para otimizar o desempenho e a segurança da infraestrutura em nuvem, como inteligência artificial e machine learning para automatizar tarefas e detecção de ameaças;
  - 3.1.5.8. Avaliação contínua do custo-benefício dos serviços em nuvem utilizados, buscando oportunidades de otimização de gastos e adoção de modelos de precificação flexíveis.

#### 4. Boas práticas recomendadas

Para uma adoção de computação em nuvem bem-sucedida, é importante seguir boas práticas recomendadas:



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

DIRETORIA DE  
INFORMÁTICA  
E AUTOMAÇÃO

## PLANO DE ADOÇÃO DE NUVEM

- 4.1. Modelo de Nuvem Híbrida: Considere a adoção de um modelo de nuvem híbrida, integrando a infraestrutura local com a nuvem pública para aproveitar as vantagens de ambos os ambientes.
- 4.2. Migração Gradual: Opte por uma migração gradual, priorizando aplicações não críticas inicialmente para minimizar riscos e ganhar experiência.
- 4.3. Equipe Especializada: Monte uma equipe especializada em migração para nuvem, composta por profissionais de TI, segurança e negócios.
- 4.4. Fornecedor de Confiança: Escolha um provedor de nuvem confiável e com histórico de segurança sólida.
- 4.5. Compliance e Regulamentações: Garanta a conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis, especialmente no que diz respeito à segurança de dados.
- 4.6. Custos Otimizados: Otimize os custos da nuvem utilizando ferramentas de monitoramento e explorando modelos de precificação por uso.
- 4.7. Segurança Prioritária: A segurança deve ser prioridade em todas as etapas da adoção de nuvem.

### 5. Escopo e estratégia de migração para a nuvem

Os “7 R” são uma abordagem comumente utilizada para estratégias de migração para a nuvem. Cada “R” representa uma opção de migração:

#### 5.1. Escopo e estratégia de migração para a nuvem

- 5.1.1. Rehost (Re-hospedar): Também conhecido como "lift and shift". Nessa abordagem, as cargas de trabalho são movidas para a nuvem sem modificar a arquitetura, útil para migrações rápidas sem grandes alterações.
- 5.1.2. Replatform (Re-plataformar): Nesta opção, algumas otimizações na aplicação são realizadas durante a migração para aproveitar melhor os serviços gerenciados da nuvem, como migrar um banco de dados para um serviço gerenciado na nuvem.
- 5.1.3. Repurchase (Re-comprar): Isso envolve a mudança para um serviço de software como serviço (SaaS) em vez de manter a aplicação local, como migrar do Microsoft Office local para o Microsoft 365 na nuvem.
- 5.1.4. Refactor (Re-factorar) Aqui, partes da aplicação são reescritas ou reorganizadas para aproveitar os benefícios da nuvem, como escalabilidade e resiliência, podendo envolver a migração para uma arquitetura de microsserviços ou a modernização de aplicativos legados.
- 5.1.5. Retain (Manter): Em certos casos, pode ser melhor manter partes da infraestrutura ou aplicação onde estão, devido a restrições técnicas, de custo ou outras considerações.

## PLANO DE ADOÇÃO DE NUVEM

- 5.1.6.** Retire (Aposentar): Se uma aplicação ou infraestrutura não é mais necessária, a opção de desativá-la completamente durante a migração para a nuvem pode ser considerada.
- 5.1.7.** Relocate (Re-alocar): Essa estratégia consiste em migrar a infraestrutura sem adquirir hardware, refazendo a aplicação, no âmbito de máquinas virtuais e containers.

A figura 1, adaptada do Projeto [Cloud Decision Framework Application Roadmapping \(CFAR\)](#), ilustra um exemplo de árvore de decisão para a escolha da estratégia de migração para a nuvem.

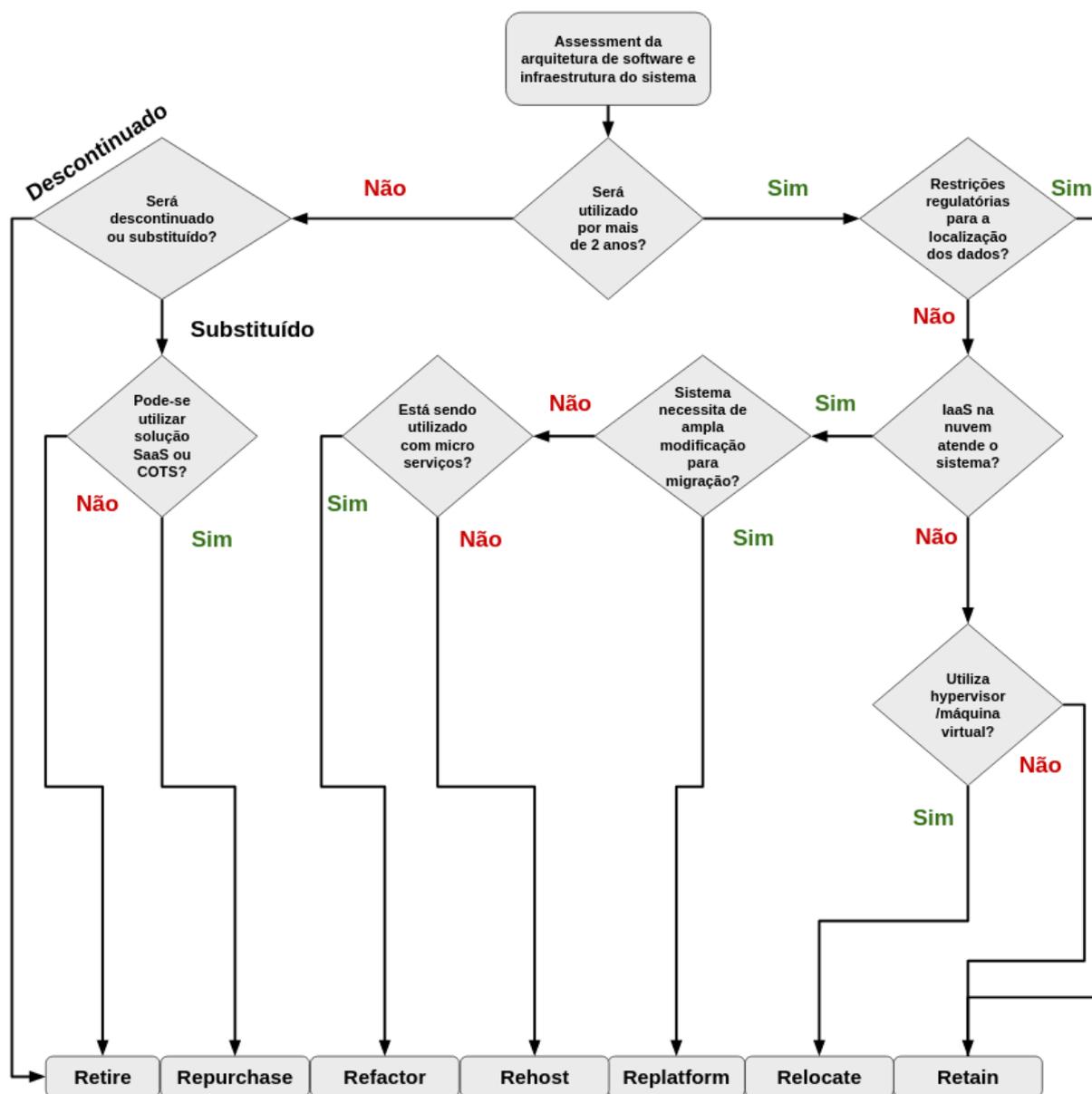


Figura 1 – Fluxo de decisão de estratégia de migração para a nuvem.

## PLANO DE ADOÇÃO DE NUVEM

A figura 2, adaptada do [AWS Cloud Enterprise Strategy Blog](#), define o fluxo de trabalho após a definição da estratégia de migração escolhida.

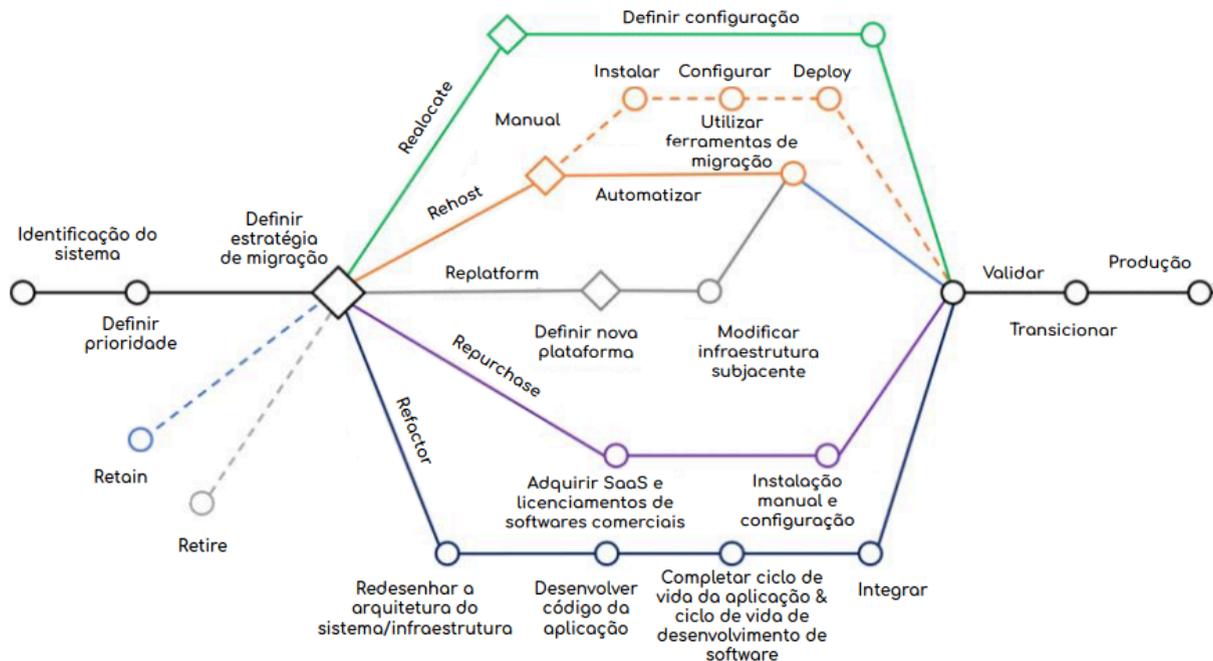


Figura 2 – Fluxo de trabalho após estratégia de migração escolhida.

Os seguintes serviços estão cotados para migração em nuvem:

Item	Nome do serviço	Descrição do serviço	Estratégia de Migração para a Nuvem
1	SIABI	Biblioteca do Tribunal da Justiça do Maranhão <a href="https://siabi.tjma.jus.br/">https://siabi.tjma.jus.br/</a>	Rehost (Re-hospedar)
2	Revista Eletrônica	Revista Interdisciplinar Sistemas de Justiça e Sociedade <a href="https://justicaesociedade.tjma.jus.br/">https://justicaesociedade.tjma.jus.br/</a>	Rehost (Re-hospedar)
3	RDC-ARQ	Repositório Arquivístico Digital Confiável <a href="https://arquivohistorico.tjma.jus.br/">https://arquivohistorico.tjma.jus.br/</a>	Rehost (Re-hospedar)
4	SCO	Sistema de Controle Orçamentário <a href="https://sco.tjma.jus.br/">https://sco.tjma.jus.br/</a>	Rehost (Re-hospedar)
5	Mentorh	Portal do Servidor <a href="https://mentorh.tjma.jus.br/">https://mentorh.tjma.jus.br/</a>	Rehost (Re-hospedar)



## PLANO DE ADOÇÃO DE NUVEM

### 6. Cronograma para migração (macro etapas)

Obs: está em andamento, processo de contratação de créditos e serviços de nuvem, com previsão de conclusão no segundo semestre de 2024. Posteriormente, será programada a migração da infraestrutura dos sistemas listados acima. No entanto, tendo em vista que esse tipo de tecnologia é emergente para o TJMA, estima-se que a migração dos serviços ocorrerá gradualmente até dezembro de 2025.

#### 6.1. SIABI

Item	Descrição da Etapa	Início Previsto	Fim Previsto
1	Análise da arquitetura da aplicação e planejamento da estratégia de migração para ambiente de nuvem	01/02/2025	28/02/2025
2	Teste, migração e validação da infraestrutura e aplicação na nuvem	01/03/2025	31/03/2025

#### 6.2. Revista Eletrônica

Item	Descrição da Etapa	Início Previsto	Fim Previsto
1	Análise da arquitetura da aplicação e planejamento da estratégia de migração para ambiente de nuvem	01/04/2025	30/04/2025
2	Teste, migração e validação da infraestrutura e aplicação na nuvem	01/05/2025	31/05/2025

#### 6.3. RDC-ARQ

Item	Descrição da Etapa	Início Previsto	Fim Previsto
1	Análise da arquitetura da aplicação e planejamento da estratégia de migração para ambiente de nuvem	01/06/2025	30/06/2025
2	Teste, migração e validação da infraestrutura e aplicação na nuvem	01/07/2025	31/07/2025



## PLANO DE ADOÇÃO DE NUVEM

### 6.4. SCO

Item	Descrição da Etapa	Início Previsto	Fim Previsto
1	Análise da arquitetura da aplicação e planejamento da estratégia de migração para ambiente de nuvem	01/08/2025	31/08/2025
2	Teste, migração e validação da infraestrutura e aplicação na nuvem	01/09/2025	30/09/2025

### 6.5. Mentorh

Item	Descrição da Etapa	Início Previsto	Fim Previsto
1	Análise da arquitetura da aplicação e planejamento da estratégia de migração para ambiente de nuvem	01/10/2025	31/10/2025
2	Teste, migração e validação da infraestrutura e aplicação na nuvem	01/11/2025	30/11/2025

*Obs: é fundamental que se tenha links redundantes para conexão com a nuvem antes de iniciar-se a virada da infraestrutura no processo de migração. Desse modo, deve-se considerar o prazo necessário para uma contratação no TJMA.*

## 7. Proposição

Diante do exposto, submete-se o presente Plano de Adoção de Nuvem ao Comitê Gestor de TIC (CGesTIC) e ao Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI) para fins de aprovação, controle e monitoramento.

## 8. Aprovação do comitês responsáveis

Nome	Data da aprovação	Ata da reunião de aprovação
CGesTIC	20/06/2024	Link da ata de reunião
CGSI	25/06/2024	Link da ata de reunião